



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 241/2016

Autoria: Edmar Pereira da Silva

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Reinaldo Azambuja □ Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, para que o mesmo viabilize recursos para a Secretaria de Obras de Rio Verde de Mato GrossoMS. **J U S T I F I C A T I V A**
Esta indicação é justa, visto que a maioria de pedidos de recursos são destinados à Secretaria de Saúde, sendo que a Secretaria de Obras, sempre que solicitada atende as solicitações da população, não podendo ficar desfalcada e sem recursos para melhor atender o povo. Sala das Sessões, 19 de Abril de 2016

Sala das Sessões, 19 de Abril de 2016

Edmar Pereira da Silva
Vereador(a) - PT

